

DECRETO Nº 4043/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1195 de 07/11/2017, publicada em 16/01/2018 e Lei Municipal nº 1239/2018 de 04/07/2018.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$:188.000,00** (Cento e oitenta e oito mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações	Conta	Fonte	Valor
07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2023 - Assistência Farmacêutica			
339030.00.00 - Material de Consumo		003	R\$: 93.000,00
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001 - Sec. de Educação			
12.361.0009.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental			
339030.00.00 - Material de Consumo		003	R\$: 57.000,00
005 - Sec. de Assistência Social			
001 - Depto. de Assistência Social			
03.244.0016.2050 - Proteção Social Básica		003	R\$: 38.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da receita 1718991102.00.00 - Apoio Financeiro ao Município: Saúde R\$:93.000,00, 1718991104.00.00 Apoio Financeiro a Assistência Social R\$:38.000,00, 1718991105.00.00 Apoio Financeiro a Educação R\$:57.000,00, Receita prevista no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art.3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO